



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0001319/2024-51	228/2024	228	URA Sul de Minas
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Pedreira e Britadora Cantieri Ltda.		CPF/CNPJ: 24.897.571/0001-39	
Endereço: Rodovia BR 265 - Km 1 - Fazenda Ressaca, s/nº		Complemento:	Bairro: Zona Rural
Município: São Sebastião do Paraíso	UF: MG	CEP: 37950-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: D&D Participações Societárias e Imobiliárias Ltda e outros		CPF/CNPJ: 22.912.480/0001-08	
Endereço: Rua Jonas Francisco Salles, nº 10		Complemento:	Bairro: Jardim Daniela
Município: São Sebastião do Paraíso	UF: MG	CEP: 37950-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			

Denominação: Fazenda Ressaca; Sítio Santo Expedito; Fazenda São José - Gleba B			Área Total (ha): 32,0488; 14,69 e 7,00		
Registro nº: Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 52.643 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: São Sebastião do Paraíso Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7.357 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: São Sebastião do Paraíso Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 54.731 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: São Sebastião do Paraíso			Área Total RL (ha):		
Município/Distrito: São Sebastião do Paraíso		UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM): 20°55'52"S e 47°0'29"W		Datum: WGS 84		Fuso: 23	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164704-A0A2.324E.0435.4EB4.B237.6514.6E86.313F MG-3164704-0AF6.9D2B.3EFC.487E.A9F4.EC8A.0B36.2425 MG-3164704-A0A2.324E.0435.4EB4.B237.6514.6E86.313F					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2,4624	ha			
Total:	2,4624	ha	Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	2,4624	Pastagem			

Total:	2,4624		Total:		

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
	lenha de floresta nativa	1,7807	m ³
	madeira de floresta nativa	5,8212	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Cátia Villas - Bôas Paiva - Gestora Ambiental - Matrícula: 1.364.293-9

9. VALIDADE

<p>Data de Emissão: 30/08/2024 Data de Validade: 27/10/2029 (a mesma do certificado de licença)</p>	<p>Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer nº 175/FEAM/URA SM - CAT/2024, disponível no link:
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 05 de setembro de 2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 09/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96655344** e o código CRC **F242D54F**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001319/2024-51

SEI nº 96655344